



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sede de Apucarana



PORTARIA Nº. 08, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 - APUCARANA

Dispõe sobre suspensão de agendamentos de atendimentos iniciais de família na Sede de Apucarana.

A Defensora Pública Coordenadora da Sede de Apucarana, Renata Miranda Duarte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução DPG nº 76 de 25 de fevereiro de 2022 com as alterações da Resolução DPG nº 120 de 04 de abril de 2022, bem como considerando a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 21 de outubro de 2022 e a Resolução Conjunta DPG e CG nº 001, de 13 de abril de 2023.

Considerando que as vagas para atendimento inicial nas áreas de Família e Sucessões e Registros Públicos foram preenchidas até o mês de fevereiro de 2024;

Considerando que já há uma lista de espera de cerca de 15 (quinze) pessoas no CRC;

Considerando que, com o alongamento da pauta, já é possível perceber desistência de algumas pessoas;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensos os agendamentos iniciais nas áreas de Família e Sucessões e Registros Públicos até o dia 07 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 29 de setembro de 2023.

Renata Miranda Duarte
Defensora Pública Coordenadora de Sede

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Travessa João Gurgel de Macedo, nº 100, CEP 86.800-710, Centro, Apucarana/PR, telefone (43) 3424-1341, e-mail apucarana@defensoria.pr.def.br